



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.059/2.019. 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	19 – Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: Urbanos	1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.088 – CR 867252/2018 – RECAPE
Fonte de Recurso: Vinculados	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 222.857,14

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 867252/2018, firmado junto ao Ministério das Cidades e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.060/2.019. 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 603.809,52 (seiscentos e três mil, oitocentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	19 – Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: Urbanos	1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 3 de 8

Código de Aplicação: 100.088 – CR 867248/18
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 603.809,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 867248/2018, firmado junto ao Ministério das Cidades e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Fevereiro de 2.019.
CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.061/2.019. 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e

ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais, vinte e nove centavos), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	16 – Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0015 – Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Projeto:	1.012 – Investimentos na Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.089 – CR 870539/18 – REF. CENTRO EVENTOS
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 365.714,29

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 870539/2018, firmado junto ao Ministério do Turismo e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Fevereiro de 2.019.
CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 4 de 8

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.009. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO o interesse administrativo para organização dos serviços no município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 04 (segunda-feira) e 05 (terça-feira) de Março de 2.019.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas municipais que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 06 de Março de 2.019 – Quarta-Feira de Cinzas, terá seu início às 12h00min (doze) horas.

Parágrafo Único – Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

20 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.010. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.059/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Código de Aplicação: 100.088 – CR 867252/2018 – RECAPE

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 222.857,14

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 867252/2018, firmado junto ao Ministério das Cidades e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 5 de 8

ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.011.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.060/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 603.809,52 (seiscentos e três mil, oitocentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	19 – Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto:	1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.088 – CR 867248/18
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 603.809,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 867248/2018, firmado junto ao Ministério das Cidades e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
22 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.012.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.061/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 6 de 8

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais, vinte e nove centavos), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	16 – Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0015 – Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Projeto:	1.012 – Investimentos na Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.089 – CR 870539/18 – REF. CENTRO EVENTOS
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 365.714,29

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Contrato de Repasse nº. 870539/2018, firmado junto ao Ministério do Turismo e conforme o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.539. 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ APARECIDO RUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.134.933-8 e do PIS. nº. 17060804801, residente e domiciliado na Rua Miguel Jabur, nº. 443, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2.009 a 05 de Agosto de 2.014, a serem satirizadas do dia 18 de Fevereiro a 04 de Março de 2019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

14 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 7 de 8

PORTARIA Nº. 7.540. 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora TAILA CRISTINA CUSTÓDIO NUNES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.379.899-2 e do PIS. nº. 19041039743, residente e domiciliada na Rua Natale Belondi, nº. 140, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 30 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 15 de Fevereiro a 01 de Março de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
15 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.541. 15 FEVEREIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSANA CARLA SARAIVA PIMENTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.024-6 e do PIS. nº. 209.29239.81-9, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 529, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de

FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Março de 2.017 a 03 de Março de 2.018 a serem satirizadas do dia 18 de Fevereiro a 04 de Março de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
15 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.542. 15 FEVEREIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora PRISCILLA BENEDITO TUCUNDUVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.609.942-4 e do PIS. nº. 19043435700, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda, nº. 223, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - ESF, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2.016 a 07 de Setembro de 2.017 e 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2.017 a 07 de Setembro de 2.018 a serem satirizadas do dia 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
15 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 752

Página 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.543.

18 DE FEVEREIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor RONALDO SCHUMAHER ALONSO GIL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.672-6 e do PIS. nº. 1.706.080.476-3, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 344, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2.015 a 31 de Outubro de 2.016, a serem satirizadas do dia 18 de Fevereiro a 04 de Março de 2.019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.544.

20 DE FEVEREIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.147.858-9 e do PIS. nº.

106.53248.05-6, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 576, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, a conversão de 1/3 (um terço) de Férias em ABONO PECUNIÁRIO, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.016 a 27 de Março de 2.017, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração